



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3996/2023

Nomeia Membros da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo de Contratação de Serventes de Limpeza na Edital 005/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei nº 824/2017;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo de Contratação de Serventes de Limpeza na Modalidade RPA, composta pelos servidores abaixo nominados, com vistas à contratação de pessoal, por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária e de interesse público.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Cristiana Sonsin da Silva Nogueira	141.352.388-90	Secretária de Educação
Marise Franceschini de Lima	861.182.779-15	Coordenadora Pedagógica
Lidimara Secco	078.561.029-42	Coordenadora Pedagógica

Art. 2º As decisões da Comissão Organizadora do Processo de Contratação de Serventes de Limpeza na Modalidade RPA, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º A Comissão organizadora terá responsabilidade de cumprir as determinações.

- I. Da Lei Orgânica Municipal;
- II. Da Lei Municipal nº 824/2017, que dispõe sobre a contratação temporária;
- III. Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre contratações temporárias;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- IV. Do Edital de Contratação de Serventes de Limpeza na Modalidade RPA, E
- V. Demais legislações sobre contratações temporárias.

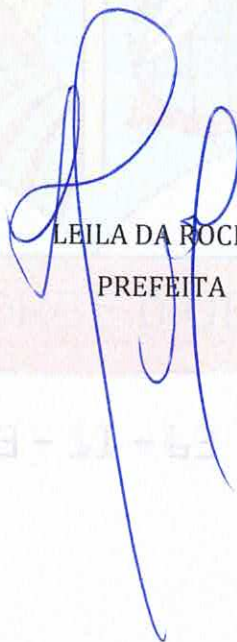
Art. 4º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I. Analisar, Avaliar e divulgar a classificação dos candidatos;
- II. Analisar os pedidos de recurso;
- III. Elaborar e acompanhar a publicação no Diário Oficial Decreto de Homologação do Resultado Final;

Art. 5º A Comissão ora designada poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Poder executivo Municipal, em especial da Assessoria Jurídica;

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 07 de julho de 2023 60º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2898
Data 10/07/2023